

LEI Nº 1.215, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.


"Institui o dia do Evangélico no Município de Guia Lopes da Laguna"

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito municipal, o "DIA DO EVANGÉLICO", a ser comemorado sempre no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.º 1.160, de 19 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, 20 de novembro de 2018



JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL